

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/14

Autoria do vereador Ricardo Pereira Junqueira

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE
CIDADÃ HONORÁRIA DE PORTO
ESPERIDIÃO A ILM^a. SR^a. MEIRI PAGLIUCA
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **HENRIQUE ALBERTO MOURA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL **DECRETOU** e **ELE PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a **Ilma. Sra. MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, o Título de Cidadã Honorária de Porto Esperidião.

Art. 2º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ESPERIDIÃO/MT**, em 12 de maio de 2014.

Henrique Alberto Moura
Presidente da Câmara